



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0020/2015, de 15 de Janeiro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 1/2015 – CCEC, de 15 de Janeiro de 2015, o qual solicita alteração na composição da Comissão Eleitoral para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Campus Mossoró, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0013/2015, de 14 de Janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XX do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Eleitoral para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Campus Mossoró, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0013/2015, de 14 de Janeiro de 2015;

**Art. 2º** Dispensar a representante docente **Maria Aridenise Macena Fontenelle** (Presidente) da Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Graduação em Engenharia Civil – Campus Mossoró, e designar a docente **Solange Aparecida Goularte Dombroski** para substituí-la.

**Art. 3º** Designar a docente **Marineide Jussara Diniz** como membro titular e o docente **Manoel Quirino da Silva Junior** como membro suplente.

§ 1º Passam a compor a referida comissão os representantes docentes: **Solange Aparecida Goularte Dombroski** (Presidente), **Marineide Jussara Diniz** (membro titular) e **Manoel Quirino da Silva Junior** (membro suplente);

§ 2º Permanece inalterada a representação discente na referida comissão, exercida pelo discente **Arthur Munay Dantas da Silveira** (titular).

**Art. 4º** Permanece inalterado o prazo estabelecido pela Portaria que designou a Comissão em questão, a saber, de 15 dias, contados da data da emissão da referida Portaria.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

16/01/15